

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2131/2012**

Às Dez horas (10:00) horas do dia vinte (20) de Agosto do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2131/2012**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Pronto Atendimento Municipal, a serem fornecidos parceladamente pelo período de setembro à dezembro de 2012**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 08 de Agosto/2012 no Jornal do Pampa. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por sete (07) Empresas e/ou pessoas, fls. 51 e 52, retirado ainda diretamente no Setor de Licitações por oito (08) Empresas e/ou pessoas, conforme comprova-se através das fls. 53. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, ADROALDO ILHA DE CARVALHO e VANDERLEI VALMARATH MACHADO**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital Convocatório, sendo portanto, todas as Empresas declaradas **HABILITADAS**. As Empresas **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA e ADROALDO ILHA DE CARVALHO** apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas a presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2131/2012**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Pronto Atendimento Municipal, a serem fornecidos parceladamente pelo período de setembro à dezembro de 2012.

| ITEM                               | SILVIO                         | ADROALDO                        | VANDERLEI    |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 1.01 – Arroz Tipo 1                | <u>1,63</u>                    | 1,73                            | 1,74         |
| 1.02 – Feijão Preto                | <u>3,45</u>                    | 3,70                            | 3,78         |
| 1.03 – Farinha de Trigo            | <u>1,20</u>                    | 1,26                            | 1,35         |
| 1.04 – Carne Bovina de 2ª Moída    | <u>8,80</u>                    | 10,70                           | 9,50         |
| 1.05 – Linguiça Mista              | <u>8,80</u>                    | 10,55                           | N/C          |
| 1.06 – Carne Bovina de 1ª sem Osso | 15,90                          | <u>15,70</u>                    | 16,40        |
| 1.07 – Coxa e Sobre Coxa           | 5,40                           | <u>4,97</u>                     | 5,89         |
| 1.08 – Queijo Lanche Fatiado       | 18,70                          | 16,90 – Direito a Nova Proposta | <u>15,95</u> |
| 1.09 – Mortadela Fatiada           | 6,90                           | 5,90                            | <u>3,45</u>  |
| 1.10 – Ervilha                     | <u>1,07</u>                    | 1,14                            | 1,19         |
| 1.11 – Milho                       | 1,35                           | 1,28                            | <u>1,09</u>  |
| 1.12 – Óleo de Soja                | <u>3,70</u>                    | 3,75                            | 3,89         |
| 1.13 – Massa de Tomate             | <u>1,25</u>                    | 1,95                            | 1,42         |
| 1.14 – Alface                      | <u>1,47</u>                    | N/C                             | 1,50         |
| 1.15 – Cebola                      | <u>1,89</u>                    | 1,92                            | 1,96         |
| 1.16 – Cenoura                     | <u>1,90</u>                    | 2,25                            | 2,20         |
| 1.17 – Batata Inglesa              | <u>1,05</u>                    | 1,75                            | 1,54         |
| 1.18 – Tomate                      | <u>3,35</u>                    | 4,25                            | 3,99         |
| 1.19 – Café Solúvel Granulado      | 9,90                           | 2,38                            | <u>2,15</u>  |
| 1.20 – Açúcar Cristal              | <u>1,85</u>                    | 1,92                            | 1,89         |
| 1.21 – Farinha de Mandioca         | <u>2,70</u>                    | 3,10                            | 2,78         |
| 1.22 – Massa tipo Espaguete        | <u>2,70</u>                    | 3,52                            | 3,18         |
| 1.23 – Creme Vegetal               | <u>3,35</u>                    | 3,45                            | 3,49         |
| 1.24 – Creme de Leite              | 1,54                           | 1,52                            | <u>1,33</u>  |
| 1.25 – Sal                         | <u>0,75</u>                    | 0,88                            | 0,80         |
| 1.26 – Tempero Completo c/ Pimenta | <u>4,90</u>                    | 7,90                            | N/C          |
| 1.27 – Maionese                    | 4,35 – Direito a Nova Proposta | 4,45                            | <u>4,14</u>  |
| 1.28 – Tempero Verde               | <u>1,30</u>                    | N/C                             | 1,60         |
| 1.29 – Pimentão                    | 5,97                           | <u>5,90</u>                     | 6,30         |
| 1.30 – Repolho Branco              | <u>0,95</u>                    | 1,42                            | 1,19         |
| 1.31 – Couve Flor                  | <u>2,78</u>                    | N/C                             | 2,80         |

Considerando que as Empresas **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, encontram-se na condição de EPP, poderão exercer o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

direito assegurado no **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta aos seguintes itens: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** no item **1.27**; e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** no item **1.08**, no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta melhor classificada. A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

O Item 1.24 (Creme de Leite) foi cotado pela Empresa **Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda** em valor do Kg, sendo transformado pela Comissão em valor da Embalagem de 200 gramas.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO